Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 386/2024 - LEI No. 3006/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 123.413,73 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00171		**30.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00172		**50.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
02.08.02.10.302.0062.2147 APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00237		**6.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		6.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00238		**9.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		9.000,00
02.15.02.23.695.0041.2137 GOVERNANÇA, GESTÃO DE DADOS E INOVAÇÃO DO TURISMO		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00456		**15.913,73**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.913,73
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00
02.15.03.13.392.0040.2101 VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00464		**12.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.500,00
		123.413,73

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235		**15.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		9.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		6.000,00
02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00385		**50.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.14.02.08.244.0035.2131	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00396**	**30.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.15.04.13.392.0039.2138	**PROMOÇÃO E FOMENTO DA POLÍTICA CULTURAL**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00471**	**2.913,73**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.913,73
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00472**	**12.500,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00475**	**13.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
		123.413,73

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 30 de Outubro de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2024.11.25 08:22:32 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal